



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 1348/2019/GCI/MM

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2019

A Sua Senhoria o Senhor  
Fernando Jorge Mendes de Oliveira  
Secretário Adjunto de Previdência  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá – MT

Assunto: **Processo nº 17.099-2/2018 - Aposentadoria**

**Senhor Secretário,**

De ordem<sup>1</sup> do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho link do [Relatório Técnico de Defesa](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, referente à concessão de aposentadoria ao **Sr. Djalma Antônio de Souza**, protocolada sob o nº 17.099-2/2018 e notifico Vossa Senhoria para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Laura Helena Preza Figueiro Baby**  
Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Conforme Portaria 093/2019.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

